



FOLHA 06 PROC. 07/2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº 562 DE 20 DE ABRIL DE 2022

Alexandre da Costa Simões
AGENTE LEGISLATIVO
Matr. 1



Um Legislativo para todos
Levy Gasparian
CÂMARA MUNICIPAL
Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000 - Fone 24 2254 2518

DECRETO LEGISLATIVO Nº 562 DE 20 DE ABRIL DE 2022

Concede a Comenda Barão do
Piabanha ao Exmo. Sr. Cláudio de
Castro, DD. Governador do Estado.

O Presidente da Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian, no uso de
suas atribuições legais, **D=E=C=R=E=T=A:**

Art. 1º - Fica concedida, na forma que dispõe a Resolução nº 074 de 11 de
maio de 2009, a **Comenda Barão do Piabanha** ao Excelentíssimo Senhor **Cláudio
Bomfim de Castro e Silva**, digníssimo Governador do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

José Fernando Cheffer
Presidente